



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 241/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
TALYTA ESCOBAR E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 11.08.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que estude a viabilidade de adesão do Município de Amambai ao CEJUSC-Saúde (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na Área da Saúde), promovido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA:

O CEJUSC-Saúde é uma iniciativa do Poder Judiciário que busca promover a mediação e a conciliação de conflitos relacionados à área da saúde, especialmente aqueles envolvendo o fornecimento de medicamentos, exames, tratamentos e internações. A adesão a este programa tem como objetivo evitar judicializações desnecessárias, garantir mais celeridade na solução de demandas da população e gerar economia aos cofres públicos.

Além disso, o CEJUSC-Saúde atua de forma preventiva, promovendo o diálogo entre o Município, Ministério Público, Defensoria Pública e Secretaria de Saúde, o que contribui para uma gestão mais eficiente e humanizada da saúde pública.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que podem ser gerados tanto para a população quanto para a administração pública, indico que o Executivo avalie com atenção essa adesão.

Amambai-MS, 07 de agosto de 2025.

**TALYTA ESCOBAR
VEREADOR (REPUBLICANOS)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)